



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 06/05/2025

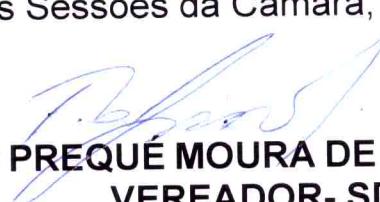
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO N°108/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o mais breve possível, o **funcionamento do Posto Policial localizado no Bairro Novo**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a grande importância para a segurança da população do Bairro Novo, pois há mais de 20 (vinte) anos que é requerido, pelos moradores do bairro, a criação de um Posto Policial e a expectativa e a frustração com o funcionamento aumentou, na medida em que já existe naquela localidade, uma obra inacabada que é para o funcionamento de um **Posto Policial** ou da **Guarda Municipal** na qual faltam poucos serviços para ser concluído e inaugurado pelo município, o funcionamento o mais breve possível deste Posto Policial, será de grande importância para a segurança não só da população do Bairro Novo, como também daquelas localidades adjacentes, melhorando a qualidade de vida em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de abril de 2025.

  
RAFAEL LUIZ PREQUÉ MOURA DE OLIVEIRA (RAFAEL PREQUÉ)  
VEREADOR- SDD